



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER N.º. 74, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ENDIVIDAMENTO E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 15/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

“O presente parecer tem por objeto o Projeto de decreto nº15 de 04 de novembro de 2019, de iniciativa do Poder legislativo local, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Camila Mara Gonçalves.”

Inicialmente, vale salientar que compete a esta comissão opinar sobre todas as matérias que acarretem responsabilidade financeira ao Município, nos termos do artigo 84, inciso IV, da Resolução 142/2015 (Regimento Interno).

Art. 84 – Compete à Comissão de Finanças, Tributação, Endividamento e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

(...)

IV – proposição referente a matérias tributárias, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao Erário Municipal ou interessem ao crédito e ao Patrimônio Público Municipal.”

Em análise detida da presente proposição, observa-se que o projeto está conforme disposições constitucionais e com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.

Assim, os membros desta comissão, por unanimidade, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 19 de novembro de 2019.

Leila Cristina Candido da Silva

Luiz Augusto Liparini

Carlos Roberto da Silva